

Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

À Diretora da OEI.

Assunto: Relatório de Adjudicação e Homologação do Convite nº 021/2017 – OEI/SDH.

Senhora Diretora.

Trata o presente relatório do resultado do julgamento do Convite nº 021/2017 – OEI/SDH, objetivando a contratação de serviço de *transfer* (traslado) para os participantes do Encontro Nacional das Entidades filiadas ao Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e representantes dos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Estaduais e Distrital para o fortalecimento do controle social: em busca de estratégia para a efetivação das políticas infanto-juvenis, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 18 a 20 de outubro de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I do Convite, fls. 001/005.

2. O certame foi regido pelos artigos 21 (inciso IV), 22 (inciso III) e 23 (alínea “a” do inciso II) da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.
3. O Aviso do Convite e do seu inteiro teor foram publicados na página da OEI no em 21 de setembro de 2017, com previsão de abertura das propostas em 03 de outubro do corrente, perfazendo o total de 7 (sete) dias úteis entre a publicação e a abertura (fls. 024 e 011/023).
4. Além da divulgação do Aviso e do Edital na página da OEI na Internet, foram convidadas a apresentarem propostas as seguintes empresas cadastradas na OEI – LDott Transfer, Black Transfer, Mobi Transportes, Brasília Service, Royal Receptivo, Planalto Transportes, Catedral Turismo, Delphos Transportes e BSB Tour, fls. 025/033.
5. No dia e hora marcados no Edital – 03/10, às 10h00 -, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI para recebimento das propostas e documentação relativa ao certame.
6. Apresentaram propostas as seguintes empresas: SUN&TOUR Viagens e Eventos, Investcar Veículos Ltda., Brasília Rent A Car e Transporte, Turismo e Serviços Ltda. UP Eventos e Turismo Ltda-ME. Aberto o envelope nº 01 – Documentação, e analisados os documentos, a Comissão habilitou todas por atenderem integralmente ao solicitado no Convite e deu vista aos presentes.
7. Aberto o envelope nº 02 – Proposta de Preço e analisado seu conteúdo, a Comissão desclassificou a proposta da empresa Investcar Veículos Ltda. por não atender à



Organização
dos Estados
Ibero-americanos


Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

integralidade do objeto. As demais propostas foram aceitas e classificadas conforme a seguir: 1ª Classificada: empresa UP Eventos e Turismo Ltda-ME, com o valor global de R\$ 8.685,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais); 2ª Classificada – empresa Brasília Rent A Car e Transporte, Turismo e Serviços Ltda., com o valor global de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) e 3ª Classificada – empresa SUN&TOUR Viagens e Eventos Ltda-EPP, com o valor global de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Todas as empresa declararam a não intenção de apresentarem recursos, Ata. fl. 084.

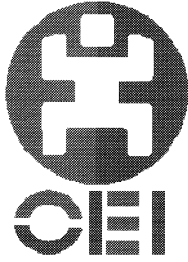
8. Por fim, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo solicitando a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa UP Organização de Eventos e Comunicação Ltda-ME, com sede na Av. Jequitibá, nº 685, Loja 107, Ed. Bahamas CENTER, CEP 71928-540, Águas Claras/DF., inscrita no CNPJ sob o nº 13.654.765/0001-97, com o valor global de R\$ 8.685,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento e autorização para emissão do Contrato de Prestação de Serviços correspondente.

Brasília, DF. 16 de outubro de 2017.


Luiz José da Silva
Presidente


Telma Teixeira
Convocada


Andrea Oliveira
Membro



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

DE ACORDO.

Tendo em vista o que consta do presente procedimento, composto pelas folhas de nºs 001 a 084, **ADJUDICO** o objeto do Convite nº 021/2017 – OEI/SDH à empresa UP Organização de Eventos e Comunicação Ltda-ME, com sede na Av. Jequitibá, nº 685, Loja 107, Ed. Bahamas CENTER, CEP 71928-540, Águas Claras/DF., inscrita no CNPJ sob o nº 13.654.765/0001-97, com o valor global de R\$ 8.685,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento e autorização para emissão do Contrato de Prestação de Serviços correspondente..

Brasília, DF. 16 de outubro de 2017.

ADRIANA RIGON WESKA
Diretora da OEI no Brasil